



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB Nº 15/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei n.º 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterada pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de serem adotadas medidas relativas à realização dos eventos comemorativos ao dia do médico;

CONSIDERANDO decisão de diretoria ocorrida em reunião do dia 11.04.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para fins de elaboração de projeto e proposição de ações visando à comemoração do dia do médico na Capital e nas Delegacias Regionais do Cremeb.

Art. 2º - Serão membros da Comissão:

Presidente: Cons. Otávio Marambaia dos Santos

Coordenador do Evento: Cons. Jorge Raimundo de Cerqueira e Silva

Vice- Coordenadora do Evento: Consa. Aline Nogueira Reis Guimarães

Vice- Coordenador Administrativo/Executivo: Thiago Pimenta Albuquerque

Membros: Jorge Bonfim Silva Filho, Graciela Alvarez Costa, Maria Júlia da Silva Borges. Dalila da Silva Barbosa Coelho, Stela Maria de Oliveira Pereira e Denise Maria Gomes de Araújo Monteiro

Art. 3º - As ações propostas pela Comissão deverão ser submetidas à apreciação e decisão final da Diretoria.



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Art. 4º - Os membros da Comissão poderão ser substituídos, a qualquer tempo, a critério da Diretoria.

Art. 5º - As atividades da Comissão serão exercidas pelo prazo de 6 meses.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 12 de abril de 2022.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos

Presidente

